DECRETO Nº 045/2008.
DE 19 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA: PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2008.

NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 21-03, fica Decretado Ponto Facultativo na Quinta-feira Santa dia 20-03-2008.

ARTIGO 2º - Os serviços de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NOVA MONTE VERDE-MT., EM 19 DE MARÇO DE 2008.

NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal